

Programa de Pesquisa ECG – 4ª edição – Resumo dos 04 Projetos Habilitados em 2023

Título do projeto	Área de Concentração	Objetivo Geral	Metas	Participação Externa
Desenvolvimento de uma Metodologia para a Coleta e Identificação de Atos Jurídicos de Interesse nos Diários Oficiais dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).	Auditoria Governamental	Desenvolver uma metodologia eficaz para coletar e identificar atos jurídicos de interesse nos DO dos jurisdicionados do TCE-RJ.	<p>MA 1- 1 tabela Comparativa entre os trabalhos correlatos.</p> <p>MA 2- 100% dos tipos possíveis de fontes de dados e formatos identificados.</p> <p>MA 3- 1 metodologia criada</p> <p>MA 4- 1 protótipo funcional</p> <p>MA 5- 1 análise de Algoritmos de NLP e Avaliação de Desempenho na Identificação de Atos Jurídicos realizado</p> <p>MA 6- 1 Relatório Final de Pesquisa.</p>	Sim
Medidas para o aperfeiçoamento do módulo de contratos de gestão do SIGFIS-TCE/RJ	Auditoria Governamental	Aprimorar os instrumentos de Auditoria Governamental sobre contratos de gestão com organizações sociais por meio de adaptações do Sistema Integrado de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os dados e documentos obrigatórios relacionados a contratos de gestão a serem enviados ao SIGFIS; 2. Avaliar se o conjunto atual de dados e documentos exigidos pelo SIGFIS é adequado para atender às necessidades informacionais do Corpo Técnico do tribunal ou se precisa ser aprimorado; 3. Investigar os dados e documentos exigidos por outros tribunais de contas em relação a contratos de gestão; Formalizar um conjunto de medidas que possam tornar mais eficazes e oportunas as ações de fiscalização realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em relação aos acordos 	Não

			estabelecidos entre entidades governamentais e organizações sociais.	
Levantamento das Auditorias Internas dos órgãos de controle do setor público	Controle Interno	Levantar e analisar, nas áreas de auditorias internas dos órgãos de controle da Administração Pública brasileira, como estão estruturadas e como os seus procedimentos funcionam, objetivando identificar boas práticas e oportunidades de melhoria.	As metas a serem alcançadas com a elaboração de um Levantamento das Auditorias Internas dos órgãos de controle do setor público: I. Identificar os principais procedimentos de auditoria interna adotados pelos órgãos de controle da Administração Pública brasileira; II. Identificar as principais políticas de auditoria interna adotadas pelos órgãos de controle da Administração Pública brasileira; III. Comparar os procedimentos e políticas de auditoria interna adotados pelos órgãos de controle da Administração Pública brasileira com as boas práticas internacionais de auditoria interna; IV. Identificar os pontos fortes e fracos das áreas de auditorias internas dos órgãos de controle da Administração Pública brasileira; V. Identificar oportunidades de melhoria para as áreas de auditorias internas dos órgãos de controle da Administração Pública brasileira; VI. Publicar os resultados da pesquisa em artigos científicos e relatórios técnicos relevantes para a comunidade de auditoria interna e administração pública e; VII. Realizar eventos de divulgação dos resultados da pesquisa para os órgãos de controle da Administração Pública brasileira e outras partes interessadas.	Sim, servidor cedido.

<p>Agenda 2030 da ONU, os ODS, e os impactos do Trabalho Remoto</p>	<p>Políticas Públicas</p>	<p>Investigar como o trabalho remoto afeta a implementação da Agenda 2030 da ONU e identificar estratégias para tornar essa prática mais alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer correlações entre os ODS e o trabalho remoto; 2. Problematizar a questão do PIB como parâmetro de desenvolvimento; 3. Prospectar as novas perspectivas de atuação das entidades de fiscalização estatal dentro das inovações tecnológicas (AI); 4. Sinalizar as perspectivas de atuação dentro dos parâmetros estabelecidos pela agenda 2030 para as entidades estatais de fiscalização; 5. Estabelecer dentro dos 17 ODS e 169 metas, bem como dos indicativos onde as entidades como os Tribunais de Contas deve atuar com parâmetros claros de controle dos indicativos estabelecidos na agenda 2030. 	<p>Não</p>
---	---------------------------	---	---	------------